ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 24 FEV 2022
Presidente

Indicação: 34 **/2022.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a construção de uma área de lazer e entretenimento na Rua Sebastião Mazer (antiga Rua Projetada F), nº 14, Nova Mangaratiba- Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Ter um espaço público para a pratica de lazer é de extrema importância, visto que atualmente com agitação do dia-a-dia, o indivíduo necessita cada vez mais de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar.

Mangaratiba, 24 de Fevereiro de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 24 FEV 2022
Presidente